



PREFEITURA
Marialva
Cuidando da nossa gente



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112025/2025

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 5 § 5 do Decreto Municipal nº. 5.768/2017 a favor da entidade MISSÃO RESGATANDO VIDAS MIRVI, pessoa jurídica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº. 35.976.140/0001-84, para parceria com o município, cujo valor total é R\$-121.946,15 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), face ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 15 de abril de 2025.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal